DECRETO Nº. 213/2016

Súmula:- Altera a redação do item 14 do Decreto nº 630/11, que trata da complementação da Estrutura Administrativa estabelecida pela Lei Municipal nº 267/11, alterada pela Lei Municipal nº 130/14.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E

Considerando a Lei Municipal nº 130/14, de 08 de setembro de 2014, que alterou a Estrutura Administrativa da Secretaria de Esportes.

D E C R E T A:-

Art. 1º. O **item** 14 do Decreto nº 630/11, datado de 27 de dezembro de 2011 que trata da complementação da **Estrutura Administrativa** estabelecida pela Lei Municipal nº 267/11, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 130/14, de 08 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

III - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

14. SECRETARIA DE ESPORTES

14.1. DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Divisão de Documentação e Expediente Geral

14.2. DEPARTAMENTO ESPORTIVO DAS CATEGORIAS DE BASE
Divisão de Iniciação

14.3. DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE RENDIMENTO
Divisão de Jogos
Seção de Rendimento Esportivo
Divisão de Futebol e Futsal
Divisão de Áreas Esportivas
Seção de Natação
Seção de Artes Marciais
Seção de Basquete
Seção de Voleibol
Seção de Handebol
Seção de Atletismo
Divisão de Atividades da 3ª. Idade
Seção de Ginástica e Dança

Art. 2º. As demais disposições do **Decreto nº. 630/11, de 27 de dezembro de 2011** permanecem inalterados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor a partir de 01 de abril de 2016.

Município de Apucarana, em 20 de abril de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública